

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior Circular nº 216/2020

Brasília (DF), 3 de julho de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretore(a)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Em complementação à Circular nº 202/2020, encaminhamos para conhecimento, análise complementar da AJN à Nota Técnica de 17 de junho de 2020, referente a Nota Conjunta nº 17/2020/CGLNRS/DPR/SERES/SERES, que subsidiou a publicação da Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, que versa sobre a substituição de aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia da COVID-19.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.<sup>a</sup> Jacqueline Rodrigues de Lima 2<sup>a</sup> Secretária